

Santo André, 12 de novembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1875/2020

Proposição: Veto nº 50/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Veto Total ao PL CM nº 50/2020

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar ao Executivo

Ação realizada: Comunicado

Descrição: Cumpre-nos comunicar que, esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do **veto total rejeitado** pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 798/2020 – G.P., constante de fls. 88, entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 52, de 2020, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.345, para a publicação da lei.

Próxima Fase: Ciência e Determinar Arquivamento - DA

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

